



PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°. 042/2014

Processo Principal nº 01580.059588/2014-09
Processo Relacionado nº 01416.024118/2017-61

Objeto: Contrato nº 042/2014 - Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de atos oficiais e demais matérias de interesse da ANCINE no Diário Oficial da União.

Contratada: IMPRENSA NACIONAL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.196.645/0001-00.

Com amparo no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93, no §4º do art. 30 da Instrução Normativa nº SLTI/MP nº 02/2008, no item 6.1.1.1 do Contrato nº 042/2014, e na Deliberação Ad Referendum nº 409-E/2017, faço o presente apostilamento para alterar a Cláusula Sexta do instrumento contratual, passando o valor anual de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para R\$ 870.332,57 (oitocentos e setenta mil trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos), com efeitos financeiros a partir de 01/03/2017 em virtude do reajuste de preços, permanecendo inalteradas as condições de pagamento.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2017.

DEBORA REGINA IVANOV GOMES
Diretora-Presidente em exercício
Agência Nacional do Cinema ANCINE